



**PORTARIA Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
PREVENTIVO DE SERVIDORES, DO  
EXERCÍCIO DO RESPECTIVO CARGO  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, com fundamento no artigo 202 da Lei nº 585, de 24 de dezembro de 2002 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o afastamento dos servidores **Jorge Batista e Rosânia Pá Csario**, ocupantes do cargo de Motorista de Veículos Pesados, respectivas matrículas funcionais nº 9867 e 800154, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, uma vez que a medida é eficaz e proporcional à tutela dos investigados e da investigação.

**Art. 2º.** Os servidores afastados deverão permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação, no período acima consignado, e deverão indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2023, podendo ser revogada.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal